



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO \_\_\_\_\_ OLAIR FRANCISCO

IND 2677 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L T D O  
Em 9 / 8 / 2011  
*[Assinatura]*

Assessoria de Plenário

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro

- CCJ
- CCEP
- CXC
- CBA
- CSFO
- CAF
- CCS
- CDD/CDP
- CDESC/MT

Em 10 / 8 / 2011  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNR 2/3 região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNR 2/3, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Setor QNR em Ceilândia, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado OLAIR FRANCISCO

PT do B

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
SND Nº 2677 / 2011  
Fls. Nº 01 -ef

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 08/Ago/2011 16:17